

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia e Marcos Roberto de Oliveira. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total nº 30 ao Projeto de Lei nº 38/2025, que inclui os incisos XIV e XV no art. 3.º e acrescenta o art. 3-A na Lei Municipal n.º 4.567 de 21/06/2023. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Referido projeto cria a obrigatoriedade de implantação de código de barras bidimensional - código QR (Quick Response) em cada placa de obra pública municipal, disponibilizada eletronicamente, mediante acesso vinculado à página oficial da Prefeitura Municipal para a divulgação de todas as obras em curso no Município. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total n.º 31/2025 ao Projeto de Lei n.º 56/2025 que denomina logradouro público como Travessa Joaquim Formágio. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Referido projeto tem por finalidade denominar logradouro público como Travessa Joaquim Formágio. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total n.º 32/2025 ao Projeto de Lei n.º 57/2025 que estabelece a inclusão da Semana de Diagnóstico e Prevenção da Cegueira causada por catarata e glaucoma no Calendário Oficial do Município de Socorro. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Referido projeto visa estabelecer a inclusão da Semana de Diagnóstico e Prevenção da Cegueira causada por Catarata e Glaucoma no Calendário Oficial do Município de Socorro. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total n.º 33/2025 ao Projeto de Lei n.º 58/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da análise periódica da água utilizada nas escolas municipais localizadas na zona rural do município de Socorro e dá outras providências. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Referido projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da análise periódica da água utilizada nas escolas municipais localizadas na zona rural do município de Socorro e dá outras providências. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total n.º 34/2025 ao Projeto de Lei n.º 59/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da análise periódica da água utilizada nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona rural do município de Socorro e dá outras providências. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Referido projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da análise periódica da água utilizada nas Unidades Básicas de Saúde localizadas

na zona rural do município de Socorro e dá outras providências. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total n.º 35/2025 ao Projeto de Lei n.º 60/2025 que estabelece a criação da Carteira de Tipo Sanguíneo e dá outras providências. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Referido projeto visa estabelecer a criação da 'Carteira de Tipo Sanguíneo' e dá outras providências. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Veto Total n.º 36/2025 ao Projeto de Lei n.º 62/2025 que "Dá nova redação ao inciso XIV do art. 35 da Lei Municipal n.º 2.981 de 30/12/2002 que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público municipal coletivo, escolar, táxis e fretamento do município de Socorro/SP. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: Referido projeto dá nova redação ao inciso XIV do artigo 35 da Lei Municipal nº 2.981, de 30/12/2002 que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público municipal coletivo, escolar, taxis e fretamento do município de Socorro. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria. Este é meu parecer e voto." Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 05 de junho de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação